



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/11

Processo Administrativo nº 11/10/23.726

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 107/11

Objeto: Registro de Preços de peças automotivas e acessórios originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **RAIMUNDO SABINO BARBOZA – EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	FABRICANTE / MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO. (%)
01	00.091	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS VW LEVES	VOLKSWAGEM LEVES	28,00
06	18.908	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIO FIAT LEVES	FIAT LEVES	30,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 29 de novembro de 2011.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

RAIMUNDO SABINO BARBOZA – EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/23.726

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Raimundo Sabino Barboza – EPP

Modalidade: Pregão Presencial nº 107/11

Ata de Registro de Preços nº 270/11

Objeto: Registro de preços de peças automotivas e acessórios originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de novembro de 2011.



SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração



RAIMUNDO SABINO BARBOZA – EPP

Representante Legal: Raimundo Sabino Barboza

RG nº 18.059.710-3 SSP/SP

CPF nº 085.035.398-02